

PORTARIA Nº 044/2011 DE 10 DE MAIO DE 2011.

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00; de 06 junho de 2000, devido à elevada demanda da Secretaria Municipal de Habitação no atendimento à população residente na área de remoção da Via Expressa Portuária e **CONSIDERANDO** o interesse desta Autarquia na agilidade do término dos trabalhos:

RESOLVE, com fundamento no artigo 36 da lei Municipal nº 2.960 de 03 de abril de 1995:


Art. 1º - Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Habitação, com ônus para o órgão de origem, o servidor **MODESTO POLEMON OTTOBONI**, matrícula 30674-6, até dia 31/05/2011.

Art. 2º - Servidor terá que cumprir 36 horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01 de junho de 2010.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 10 de maio de 2011.


Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente